

**LEI Nº 746 de 11 de Dezembro de 2013**

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 110.000,00 em favor do Gabinete do Prefeito e Fundo Municipal de Saúde para atender a programação que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre Crédito Especial no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) em favor do Gabinete do Prefeito e do Fundo Municipal de Saúde para atender a programação constante do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior decorrerão de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 723/2012), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Piranhas/RN, 11 de dezembro de 2013.



**ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS**

**ANEXO II - CANCELAMENTO**

**Órgão:** 02 - Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas

**Unidade:** 02.011 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD**

Credito Especial - Projeto de Lei n. XXX, de XX de novembro de 2013.

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO	ESFERA/FONTE	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	TOTAL	
			CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
Função: 15 URBANISMO	PROJETO						
Sub-Função: 452 SERVIÇOS URBANOS							
Programa: 0026 REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA		F	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000	10.000	
Projeto: 1028 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		F	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000	100.000	
SOMA						110.000	110.000

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

**ANEXO I - CRÉDITO**

**Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas  
Unidade: 02.002 - Gabinete do Prefeito**

Crédito Especial - Lei n. 746 de 11 de dezembro de 2013.

Funcional Programática	Programa/Ação/Produto	Estera	Fonte	Recursos de Todas as Fontes - R\$ 1,00						Total
				1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. da Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Função: 04	ADMINISTRAÇÃO									
Sub-Função: 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Programa: 0002	REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA	F	100			100.000				100.000
Projeto: 1006	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO MUNICÍPIO									
	<b>TOTAL</b>					100.000				100.000

**Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas  
Unidade: 02.010 - Fundo Municipal de Saúde**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Crédito Especial - Lei n. 746 de 11 de dezembro de 2013.

Funcional Programática	Programa/Ação/Produto	Estera	Fonte	Recursos de Todas as Fontes - R\$ 1,00						Total
				1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. da Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Função: 10	SAÚDE									
Sub-Função: 130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES									
Programa: 0002	REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA	F	100			10.000				10.000
Projeto: 2023	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS A ENTIDADES									
	<b>TOTAL</b>					10.000				10.000

10

10

10

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS**

**ANEXO II - CANCELAMENTO**

**Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas**  
**Unidade: 02.011 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Crédito Especial - Lei n. 746 de 11 de dezembro de 2013.

Funcional Programática	Programa/Ação/Produto	Estera	Fonte	Recursos de Todas as Fontes - R\$ 1.0							
				1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. da Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investi- mentos	5 - Inversões Financieiras	6 - Amortização da Dívida	Total	
	PROJETO										
Função: 15	URBANISMO										
Sub-Função: 452	SERVIÇOS URBANOS										
Programa: 0026	REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA	F	100				10.000				10.000
Projeto: 1028	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	F	281				100.000				100.000
	SOMA						110.000				110.000